



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 33-0392
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - Paraná
Jurema Neves Canziani - Oficial Designada

Apontado Sob n.º <u>36.311</u>	Ficha n.º <u>1</u>
REGISTRO GERAL	
MATRICULA n.º <u>17.654</u>	
DATA: 11/08/82.-	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº 03 (tres), da quadra nº 5 (vinte e cinco), com a área de 230,90 m ² , situado no CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA- Setor II, subdivisão do lote-56 da Gleba Jacutinga, neste Municipio e Comarca dentro das seguintes divisas e confrontações:- " Frente para a Rua 23 a SU-DESTE com 13,09 m. Lado direito lote 02 a NORDESTE com 20,00m.- Lado esquerdo lote 04 a SUDOESTE com 20,00m. Fundos lote 09 e 10 a NROESTE com 10,00 m."	
<u>BENFEITORIAS:</u> Não há.	
<u>PROPRIETÁRIA:</u> COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA- COHAB- LD, com sede nesta cidade a rua Alagoas 1080, CGC 78.616.760/0001 - 15 representada por seus diretores Presidente HUBER DA GUIA ROSA e Administrativo NEWTON VITTORIO SANCHEZ SPORGI.-	
<u>REGISTRO ANTERIOR:</u> 1/1714 deste Ofício, em maior porção, referente ao lote 56 da Gleba Jacutinga, acima aludido, denomina do Conjunto Habitacional Parigot de Souza - Setor II.-	
<u>DISTRIBUIÇÃO :-</u> Bilhete nº 32.576, de 08/07/82.-	
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 11 de agosto de 1.982.	
	 OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8WY8-NQVCY-2LNYB-7HXNL>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 92-0399
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - Paraná
Jurema Neves Canziani Of. Desig.

Apontado Sob n.º	<u>36.311</u>	Ficha n.º	<u>1/A</u>
REGISTRO GERAL			
		Continuação da MATRÍCULA n.º	<u>17.654</u>
AVERBAÇÃO N.º <u>17.654/A</u> (<u>Construção de casa</u>)			
DATA: <u>11 de agosto de 1.982.-</u>			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:			
Lote de terras sob nº03 , da quadra nº 25 , com 230,90 m2, situado no 'CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA' - Setor II , desta cidade, com os demais característicos - constantes desta matrícula.			
<u>PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB LD</u> já qualificada nesta matrícula.			
<u>FINALIDADE:-</u> Averbação da construção de <u>UMA CASA PADRÃO LD- G-26</u> com 26,40 m2. Termo de Visto de Conclusão nº 120 pelo Processo nº 18.164/78, constante do projeto aprovado em 09/11/1977 sob nº de ordem 1.715. Termo de Visto de Conclusão nº 214 pelo Processo nº 27.390/78, constante do projeto aprovado em 07/03/1.979, sob nº de ordem 251. Termo de Visto de Conclusão nº 104 pelo Processo nº 255/79, constante do projeto aprovado em 26/09 1.977, sob nº de ordem 1.494.-			
<u>FORMA E DATA DO TÍTULO:-</u> Requerimento da proprietária, assinado nesta cidade em 09/06/1.982, devidamente arquivado neste - Ofício sob nº 31.			
<u>DOCUMENTOS APRESENTADOS:-</u> Certidões da Prefeitura Municipal - SUOV, datadas de 13/02/1.979, 19/03/1.979 e 07/02/1.979 e Certificados de Quitação nº 336.909, expedido pelo I.A.P.A.S. agencia local, em 08/06/1.982, válido até 08/08/82; nº 336.836, expedido pelo I.A.P.A.S. agencia local, em 03/06/ 1.982, válido até 03/08/82 e nº 302.451, expedido pelo I.A.P.A.S. agencia - local, em 29/03/82, válido até 29/05/82., todos da série " F ", anexos ao requerimento.			
		O referido é verdade e dou fé. Londrina, 11 de agosto de 1.982.	
		 OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.-	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8WY8-NQVCY-2LNYB-7HXNL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar







Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 92-0392
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - Paraná
Jurema Neves Canziani/04. Des/0

Apontado Sob n.º <u>36.311</u>	Ficha n.º <u>2</u>
REGISTRO GERAL	
AVERBAÇÃO REGISTRO N.º <u>1/17.654</u> (<u>ônus anterior</u>)	
Continuação da MATRÍCULA n.º <u>17.654</u>	
DATA: <u>11 de agosto de 1.982.-</u>	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: <u>Lote de terras sob nº 03, da quadra nº 25, situado no 'CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA' - Setor II, desta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.</u>	
De acordo com o art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbado a existência do ônus anterior que onera o imóvel acima, abaixo especificado:-	
<u>Setor I - HIPOTECA registrada sob nº 3/4.22 RG deste Ofício a favor do BNH no valor de R\$ 78.819.080,40 - subdivisão do lote 301, incluído o lote 256, hipoteca abaixo:-</u>	
<u>Setor II -HIPOTECA registrada sob nº 3/1714 RG deste Ofício a favor do BNH no valor de R\$ 78.819.080,40 - subdivisão do lote 256, incluído o lote 301, hipoteca acima.-</u>	
	O referido é verdade e dou fé. Londrina, 11 de agosto de 1.982.
	 OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8WY8-NQVCY-2LNYB-7HXNL>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 17.654 - Ficha nº 3

AV.2/17.654 de 08 de Outubro de 2018, Prenotação nº 285.270 de 13 de Setembro de 2018.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 270/2017), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.3/17.654 de 08 de Outubro de 2018, Prenotação nº 285.270 de 13 de Setembro de 2018.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº sTRWb. UMIJQ. syqQ8, Controle: sorMG. ruM7P e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: MARLENE AMARAL MOREIRA. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 12.09.2018, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0029278-76.2006.8.16.0014; e apenso: 0029633-18.2008.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$299,51 (duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Jaime Luís de Lima Rodrigues (jllr), Data Envio: 12.09.2018 - 17:03 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 17.043. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8WY8-NQVCY-2LNYB-7HXNL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar






Valide aqui
este documento

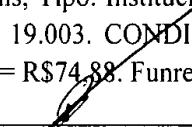
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8WY8-NQVCY-2LNYB-7HXNL>

Sequência da Matrícula 17.654

Ficha nº 3-verso

situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$0,60 (A PAGAR). (pmo/ar)
Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.4/17.654 de 17 de Outubro de 2019, Prenotação nº 299.454 de 02 de Outubro de 2019.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº PVMwe . fHWJQ . DFqQz, Controle: xYRMG . a5Tyx e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADOS: 1) **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula; e 2) **CARLOS DIAS MOREIRA**. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 26.09.2019, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0070325-10.2018.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$1.176,13 (um mil, cento e setenta e seis reais e treze centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Paula Juliana Frederico de Sá Ribeiro (pjfr), Data Envio: 02.10.2019 - 17:11 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 19.003. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$2,35 (A PAGAR). (ip/amb)
Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.5/17.654 de 22 de março de 2021, Prenotação nº 320.097 de 10 de março de 2021.- **Cancelamento de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA000000127121M e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, remetente: Luciana Lalli Ayres Messas (lly), Data Envio: 09.03.2021 - 15:38 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, em atendimento ao contido no Processo nº 0070325-10.2018.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa, documento devidamente arquivado neste Ofício sob nº 22.389, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº 4/17.654 RG, deste Ofício, sendo executados: 1) COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD; e 2) CARLOS DIAS MOREIRA; e exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$84,20 EMOLUMENTOS PROPORCIONAIS A PAGAR (1/3): R\$63,15. ANOTAÇÕES: *Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, observando-se a isenção parcial a que faz jus a COHAB-LD (50%, ou seja, 25% do montante total de custas no caso dos presentes autos), prevista na Lei Estadual n. 6.888/1977, observado, porém, o Enunciado Orientativo n 29 do FUNJUS. O*

SEGUIE NA FICHA 4

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 5/7

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDVS PL35S S4HC9 2GN53





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 17.654 - Ficha nº 4

coexecutado, por sua vez, é responsável por 50% do montante total. (mg/ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.6/17.654 de 09 de junho de 2023, Prenotação nº 356.845 de 29 de maio de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRIL.YJQpP.NoIGt-vUjMZ.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 06.03.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0089963-05.2013.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** VALOR: R\$1.009,17 (um mil, nove reais e dezessete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 93.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 28.992. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial)".** EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$2,02 (A PAGAR). (gps/amb)
Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



R.7/17.654 de 25 de setembro de 2025. Prenotação nº 397.301 de 11 de setembro de 2025.- **Penhora.** Com Selo Digital nº SFRIL.ZJ7TP.RGr8w-TjZO.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula; e 2) **CARLOS DIAS MOREIRA**, CPF 535.503.669-49. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 09/09/2025, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0050227-57.2025.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano.** O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$3.360,57 (três mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 24.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 32.929. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$107,48. Funrejus 0,2% R\$6,72 (A PAGAR).(rc/rm)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8WY8-NQVCY-2LNYB-7HXNL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CERTIDÃO Nº 404411



MATRÍCULA nº: 17.654, datada de 11 de agosto de 1982 (composta de 7 ATOS).

Valide aqui este documento

CERTIFICADO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 22/01/2026. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a MATRÍCULA ou o REGISTRO ANTERIOR tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 22/01/2026. – Luiz Gustavo Nunes dos Santos/.

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64
Certidão de Ônus** R\$38,56
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00
ISS: R\$ 0,90
FUNREJUS (25%): R\$11,30
FUNDEP (5%): R\$2,25
Total: R\$69,65
*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8WY8-NQVCY-2LNYB-7HXNL>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

